



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 22 de janeiro de 2026.

De: Divisão Legislativa

Para: Gabinete da Vereador Rafael Salvador Gracindo da Silva

Referência:

Processo nº 6021/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 912/2025

Autoria: RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ementa: DISPÕE SOBRE O TEMPO MÍNIMO DE TOLERÂNCIA CONCEDIDA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA NA COBRANÇA PELO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL NO MUNICÍPIO DA SERRA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Ciência ao Autor quanto ao Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Ciente

Próxima Fase: Aguardando Providências do Vereador Autor (PL)

Fernanda Dias Silva
Gerente Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350037003300320035003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

